Penha, 12 de julho de 2021.

Ao

Conselho Municipal da Cidade de Penha – CONCIDADE

Eu, **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil com registro no CREA sob o número 052187-0 inscrito no CPF sob nº 933.051.419-72 representante legal da empresa **CDA Engenharia Eireli** inscrita no CNPJ sob nº 06.328.666/0001-50, proprietário de um terreno localizado na Rua Erexim, na praia de armação, sob matrícula de nº 6.262, venho por meio desta requerer aos membros deste conselho, a análise e revisão da do item 100 do protocolo nº 439/2021 , que em conformidade com o art. 106 da lei complementar 003/07 exige a largura mínima de 5 metros para rampas de acesso ao 1º pavimento de um edifício multi-familiar.

Abaixo descrevemos alguns pontos relevantes para uma reanalise deste conselho:

- O pavimento garagem que está neste 1º pavimento abriga as vagas de garagem de apenas 04 apartamentos (07 vagas), ou seja, o fluxo de veículos deste pavimento é considerado de pouco impacto.

- A via em que está localizado este projeto é uma via local, ou seja, de baixo fluxo de automóveis.

- Tal exigência não é feita para acessos e rampas para o térreo e para o pavimento subsolo, denotando uma certa inconsistência em ter exigência apenas para o pavimento superior. Tendo em vista que, neste projeto já protocolado, a quantidade de vagas para o térreo é idêntica ao 1º pavimento ou seja 7 vagas.

Sendo assim, a exigência inviabiliza a construção do projeto já protocolado na prefeitura, solicitamos então uma Reanalise e Aprovação deste projeto visto que os acessos de subsolo, térreo e 1º pavimento são análogos.

Atenciosamente, CLEITON DAMBROS:93305141972 Assinado de forma digital por CLEITON DAMBROS:93305141972 Dados: 2021.07.23 13:26:58 -03'00'

Cleiton Dambros
Engº Civil CREA 052187-0
CDA Engenharia Eireli